



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

Resolução nº 51/2025, de 09 de outubro de 2025.

Considerando a aprovação pelo Conselho Gestor do FUNDEINFRA, em 17 de junho de 2025, exposta na Resolução nº 29/2025 (SEI nº 76065975), na qual foi autorizada a adequação do valor da proposta de Pavimentação de 15 km (quinze quilômetros) da rodovia GO-460, trecho compreendido entre os distritos de Diolândia e de São Patrício, nos municípios de Itapuranga e Ceres, com o orçamento estimado de R\$ 30.300.000,00 (trinta milhões e trezentos mil reais), para novo valor orçado de R\$ 34.450.581,98 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos).

RESOLVE:

Readequar, considerando aprovação pelo Conselho Gestor em 08 de outubro de 2025, o valor previsto a executar, exposto no Plano de Trabalho (SEI nº 76440935), de R\$ 34.450.581,98 (Trinta e Quatro Milhões, Quatrocentos e Cinquenta Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais, Noventa e Oito Centavos), para novo valor orçado de R\$ 42.517.100,78 (quarenta e dois milhões, quinhentos e dezessete mil, cem reais e setenta e oito centavos), conforme Autorização da Diretoria de Obras Rodoviárias, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA (SEI nº 79274369), sendo esse o valor necessário para a obra, englobando eventuais estudos, projeto, supervisão e execução.

ADIB ELIAS JÚNIOR

Presidente do Conselho Gestor do FUNDEINFRA

GOIANIA - GO, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 09/10/2025, às 14:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **80868545** e o código CRC **7EA6C94D**.



Referência: Processo nº 202320920000738



SEI 80868545